



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 915 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "c", da Lei/nº 890, de 18 de novembro de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 19.800,00 / (Dezenove mil e oitocentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

3	PROCURADORIA		
3.1.4.0.05	Encargos Diversos		
	46 - Diversos	Cr\$	300,00
4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.2.0.09	Material de Consumo		
	28 - Materiais Diversos	Cr\$	900,00
5	DIRETORIA DE FINANÇAS		
3.1.2.0.19	Material de Consumo		
	21 - Material de Expediente	Cr\$	3.900,00
	6. Encargos Gerais		
3.2.7.6.81	Diversos		
	Patrimônio do Servidor Público....	Cr\$	12.000,00
6	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	2. Escolas Municipais		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil		
	02.00 - Despesas Variáveis com o / Pessoal Civil		
	02.04 - Licença-Prêmio	Cr\$	400,00
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros		
	33 - Locação de Imóveis e Equipa-/ mentos	Cr\$	200,00
	6. Auxílios e Subvenções		
3.2.1.4.66	Instituições Municipais		
	Comissão Municipal de Esportes (C.M.E.)	Cr\$	2.100,00
	SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cr\$	-19.800,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 915/72)

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=